Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 às 20:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3493888: PORTARIA Nº 20.250 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Alegre

MUNICÍPIO

Campo Alegre

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3493888

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 20.250 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS E AUTORIZA PAGAMENTO DE UM TERÇO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aos artigos 133 e 158 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; **Resolve:**

Art. 1º Conceder 19 (dezenove) dias de férias a Servidora Pública Municipal **MARCIA ZUMBACH**, matrícula funcional nº 000807, registro no sistema sob nº 955476, ocupante do Cargo Público de Agente Operacional I, exercendo a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos períodos aquisitivos: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 = 15 (quinze) dias; 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 = 04 (zero quatro) dias.

Parágrafo único. Pagamento de um Terço de Férias referente ao período aquisitivo: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º A Servidora Pública Municipal, gozará as férias no período de 27 de dezembro de 2021 á 14 de janeiro de 2022, segundo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal e devidamente Protocolizado pelo Serviço de Protocolo do Poder Executivo Municipal em data de 01 de dezembro de 2021 sob nº 017616.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2021.

Art. 4º Revogadas as demais disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 19.838 de 03 de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 20 de dezembro de 2021.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY
Secretária Municipal de Administração

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **20/12/2021.**

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI
Chefe de Gabinete da Prefeita